



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2881/2021

“Indica ao Poder Público Municipal, no âmbito das Políticas Públicas para Mulheres, a constituição de um Comitê Intersetorial, com objetivo de elaborar e monitorar a execução do fluxo de atendimento da Mulher vítima de violência no município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, através da presente Indicação, a constituição de um Comitê Intersetorial que objetiva elaborar e monitorar a execução do fluxo de atendimento da Mulher vítima de violência no âmbito municipal.

#### **Justificativa:**

A presente indicação é decorrente de encaminhamento da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no último dia 19 de agosto de 2021, que debateu sobre os avanços e desafios após 15 anos de promulgação da Lei Maria da Penha ([LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006](#)), com destaque para o atendimento às mulheres vítimas de violência no município.

A criação deste Comitê Intersetorial por parte do Poder Público Municipal visa trabalhar no enfrentamento à violência contra a mulher de uma forma representativa, buscando pautar sobre o fluxo de atendimento a essas mulheres.

Há ainda a necessidade da criação de um Centro de Referência da Mulher no âmbito municipal, adequando normas e padrões para o atendimento a essas mulheres, humanizando os serviços prestados às usuárias através de treinamentos e capacitação dos profissionais que atuam neste Centro para que trabalhem de forma integrada, garantindo assim a melhoria na qualidade desse serviço.

É de necessidade ainda realizar um trabalho com os agressores destas mulheres, sendo esta uma forma de proteger diversas futuras vítimas, suas famílias e a sociedade como um todo, conforme preconiza o artigo 45 da Lei Maria da Penha.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, INDICAMOS que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da necessidade do Município, no âmbito das Políticas Públicas para Mulheres, constituir um Comitê Intersetorial com objetivo de elaborar e monitorar a execução do fluxo de atendimento da mulher vítima de violência.

É a Indicação

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 09 de setembro de 2021.

**Esther Moraes**  
-vereadora-